

Documentos Necessários para Análise da Solicitação de Portabilidade de Carências:

Para solicitar a portabilidade de carências para planos de destino de contratação do tipo individual/ familiar, o beneficiário deverá realizar o requerimento através do nosso site (link direto <https://cafex.clinipam.com.br/sigo/portabilidade/#/home/9>).

O prazo de análise será de 10 (dez) dias contados após a conclusão da solicitação.

1) Declaração para fins de portabilidade, emitida pela operadora de origem, que deverá conter:

- Nome completo do beneficiário;
- CPF do beneficiário;
- Data de Nascimento;
- Número de registro da Operadora;
- Número de registro do produto;
- Data de adesão do beneficiário à Operadora;
- Prazo de permanência;
- Se ingressou no plano de origem via portabilidade;
- Se houve mudança de plano (caso positivo, se houve mudança na segmentação);
- Se cumpriu ou está cumprindo CPT (se positivo, anexar cópia da declaração de saúde);
- Se o plano de origem foi adaptado à lei 9656/98;
- Valor da mensalidade;
- Comprovação de adimplência; e
- Se o beneficiário se encontra internado.

2) Documentação Pessoal de Identificação do Titular e seus dependentes:

- Cópia de RG/CPTS/CNH. Outro documento, especificar: _____
- Comprovante de Residência: Conta de Luz/ Água/ Telefone. Outro documento, especificar: _____
- Comprovante de vínculo de dependência, quando for o caso. (certidão de casamento/nascimento; certidão de óbito; documento de guarda/tutela/adoção; certidão de união estável).

3) Relatório de compatibilidade entres planos de origem e de destino:

- Relatório de compatibilidade do GUIA da ANS (site) com o número do protocolo, nome e CPF do demandante, com validade de **até 5 (cinco) dias** da data de sua emissão; ou
- Número de protocolo de portabilidade, emitido pelo Guia ANS, **até 5 (cinco) dias** de Planos de Saúde; ou
- Ofício autorizativo emitido pela ANS **até 5 (cinco) dias** da data de sua emissão.

* Vídeo tutorial de emissão do relatório: https://www.gov.br/ans/pt-br/arquivos/assuntos/consumidor/caminho-do-consumidor/190122_gpw_potabilidade_02.mp4

4) Comprovação de vínculo com a pessoa jurídica Contratante (COLETIVO EMPRESARIAL OU POR ADESÃO):

- Comprovante de empresário individual;
- Comprovante de vínculo a pessoa jurídica contratante - Coletivo Empresarial: Carteira de trabalho, holerite, contrato de trabalho.
- Comprovante de vínculo com a pessoa jurídica contratante - Coletivo por Adesão: Carta Associativa com a Entidade Contratante + comprovante de atividade profissional.

5) Caso a operadora de origem não forneça a declaração para fins de portabilidade, poderá ser apresentado alternativamente:

a) Comprovação de adimplemento:

- Comprovante de pagamento dos três últimos boletos vencidos ou das três últimas faturas; ou
- Declaração da Operadora de Origem ou do Contratante (Pessoa Jurídica) informando que o beneficiário está em dia com as três últimas mensalidades ou que não há débitos em aberto;
- Outro documento. Especificar: _____

b) Comprovante do Prazo de Permanência:

- Proposta de adesão do plano de origem
- Contrato Assinado
- Declaração emitida pela operadora de origem ou da PJ contratante;
- Comprovante de pagamento do período contratado
- Declaração de Saúde, nos casos de doença ou lesão preexistente.
- Outro documento. Especificar: _____